



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
JORNAIS IMPRESSOS

Correio Urbano

A6 GERAL

Correio de Sergipe • Aracaju
quinta-feira • 10 de agosto de 2017

Riachão deve regularizar transporte escolar

Promotor diz que serviço prestado aos universitários tem que vir a partir de medida adotada em lei municipal

O promotor de justiça Kelfrenn Teixeira, que atua na Comarca de Riachão do Dantas, estabeleceu um prazo de 15 dias para que a prefeitura regulamente - em lei - o transporte dos 70 estudantes universitários matriculados em instituição que tem sede em

Aracaju e também no interior da Bahia. Segundo o promotor, a oferta desse transporte tem que vir a partir de medida adotada mediante previsão em lei municipal aprovada pela Câmara de Vereadores e não por decreto do Poder Executivo, como ocorre atualmente na cidade.

Em reunião realizada nessa quarta-feira, 9, entre o promotor e representantes do município, foi estabelecido que Riachão do Dantas adote medidas necessárias para que o serviço seja regulamentado, ajustando-se à legislação federal. Segundo Kelfrenn Teixeira,

“ao município, é obrigatória apenas a oferta de transporte público e gratuito para os alunos da educação infantil e também para aqueles matriculados no ensino fundamental”.

Além disso, o promotor explica ainda que “é permitida a oferta deste serviço para estu-

dantes matriculados na rede estadual de ensino, desde que estabelecida parceria com o governo do Estado”.

• Prefeitura

Em entrevista recente à imprensa, a prefeita do município, Gerana Gomes, informou que, mesmo sem

a obrigatoriedade de ofertar transporte para universitários, o município realizava esse serviço. O Jornal Correio de Sergipe tentou contato com a gestora municipal para falar sobre o prazo estabelecido pelo promotor para regularizar a situação, mas sem êxito até o fechamento desta matéria.